

## AS CIÊNCIAS IRMÃS: O ESTADO DA ARTE SOBRE PSICOLOGIA & DIREITO NO BRASIL (2007-2017)

Ademar Dias de Oliveira<sup>1</sup>

Thais Sanches Alves<sup>2</sup>

Luana Cristina Alves Bernardes, Thalita de Carvalho Soares e Oliria de Jesus Pereira<sup>3</sup>

**Resumo:** O estudo surgiu da necessidade de compreender as relações entre Psicologia e Direito nos últimos dez anos. Foi então realizada leitura de artigos de periódicos, dissertações e teses em base de dados eletrônicas, tais como *Scientific Eletronic Library* (SCIELO), CAPES/MEC, em acervos virtuais de universidades brasileiras. Foram identificados 25 (vinte e cinco) publicações. Conclui-se que temas como Psicologia Jurídica no Contexto da Interdisciplinaridade lidera a lista de publicações, seguida de Psicologia Jurídica e Mediação Familiar. Tivemos poucas publicações sobre a docência de Psicologia aplicada ao direito e instrumentos utilizados. As ciências irmãs apresentaram sintonia entre teoria e prática, mantendo a essência daquilo que se propõe, sendo o Direito na análise e interpretação de normatização dos comportamentos diante das relações sociais e a Psicologia na compreensão da inter-relação dos fatores comportamentais, patológicos ou não, em estudos profundos da subjetividade.

**Palavras chaves:** Psicologia no contexto jurídico. Atuação profissional. Aplicação da justiça. Evolução histórica da psicologia.

### INTRODUÇÃO

A Psicologia e o Direito, por mais que tenham bases teóricas contemporâneas diferenciadas, nos seus mundos teóricos clássicos são reconhecidas por terem bebido da fonte filosófica, cada uma em seus períodos de constituição. Diante de tantas complexidades sociais, conflitos, confrontos, desigualdades, violências e desafios, elas acabam se integrando e atuando interdisciplinarmente para tentar explicar os fenômenos comportamentais na sociedade brasileira.

A sociedade é composta por leis que são baseadas no comportamento dos indivíduos de uma forma generalizada, dentro da psicologia jurídica a aplicação dessas leis é a chave para concretizar o ideal de

---

<sup>1</sup> Professor Orientador, Psicólogo pela USF-SP; Mestre em Educação: currículo pela PUCSP; Doutorando em Educação e Saúde na Infância e Adolescência pela UNIFESP; Docente no curso de graduação em Psicologia da UNISEPE, Registro –SP.

<sup>2</sup> Graduanda do 2º Sem. B do curso de Direito da UNISEPE, Registro - SP.

<sup>3</sup> Graduandas do 6º Sem. do curso de Psicologia da UNISEPE, Registro - SP.

justiça e coletividade. Psicologia e Direito são consideradas ciências irmãs, pois, ambas estudam as pessoas e seus comportamentos sendo o Direito voltado mais para aspectos organizacionais da sociedade, leis e equilíbrio moral e a Psicologia na compreensão das relações humanas, priorizando a amenização do sofrimento psíquico.

Cabe ressaltar que a Psicologia chega ao Direito pelas análises de testemunho no final do século XIX, quando surgiram solicitações para que Psicólogos/as realizassem pesquisas que indicassem parâmetros para aferir a fidedignidade, ou não, dos testemunhos. Isso levou a ampliação dos estudos sobre memória, sensação e percepção.

Nos últimos anos, muitos autores se propuseram a escrever sobre esta interface, dentre eles podemos citar Paul Zacchias, que foi o primeiro Médico perito, opinou sobre comportamento dos indivíduos envolvidos com a justiça em 1650, o próprio Mira (2005), Brito (2000), Serafim (2003) além dos autores que serão apresentados no decorrer do texto contribuíram para o fortalecimento teórico e prático dessa relação.

### **Caracterização e constituição enquanto ciência e profissão.**

Neste dueto, a Psicologia pode ser considerada a ciência mais nova, nas considerações de Bock (2008), surge como ciência no ano de 1879 quando Wundt instalou um laboratório de Psicologia Experimental na Alemanha e reconhecida como profissão em 1962. A autora lembra que o/a psicólogo/a diagnostica, previne, observa e analisa as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Assim, **consubstancialmente**, conclui-se neste primeiro momento que a Psicologia é ciência que gera uma prática profissional, tem por objetivo explicar como a pessoa conhece e interpreta a si mesmo e como pode interpretar e conhecer o mundo. Na **transcendência** da prática profissional, a psicologia coloca os seus resultados de estudos acumulados a serviço de indivíduos e instituições (seres vivos). O ser humano sempre teve normas que limitavam sua liberdade individual, porém essas normas só passariam a ser registradas a partir da invenção da escrita por volta de 4000 a.C. pelos sumérios da antiga Mesopotâmia. As sociedades ágrafas (sem escrita) costumam manter normas coletivas preservadas por via oral. A gravura representa uma cerimônia dos índios tupinambás brasileiros, que não conheciam a escrita.

O indivíduo, ao ser analisado por suas capacidades e questões relativas à saúde mental, pode contribuir para que o processo seja desenvolvido, pois foram muitas as participações da psicologia que desvendaram as motivações para atos dos envolvidos, especialmente na área penal, mas também aberta para todo o contexto. O exemplo clássico é a primeira inter-relação que avaliava a fidedignidade dos testemunhos com diagnósticos patológicos ou a estudos que os psicólogos atuavam como peritos, contudo, o conteúdo

disciplinar não se restringe somente a essas questões, pois existiram diversos estudos relacionados, dentre eles a psicologia experimental e a psicologia clínica.

A psicologia experimental que foi desenvolvida pelo estudioso Wilhelm Wundt (1879), que além de focar no que já era “comum” de ser realizado pelo psicólogo, como os diagnósticos periciais, por exemplo, auxiliava para o estudo abrangente que entendia aspectos inerentes a memória, percepção e sensação de maneira profunda aos pacientes, formando um rigor mais científico para a disciplina. Ademais, a psicologia clínica que também era fundamental se tratando de casos de família, atendimento em prisões, procedimentos de adoção, ou seja, que envolvessem a dedicação focando no “estudo das doenças mentais ou aspectos psíquicos de doenças não mentais” que de fato, contribuíam para o diagnóstico mais isolado, mais complexo e poderiam modificar as relações do indivíduo com a realidade vivenciada, entendendo qual seriam suas limitações e qual a solução poderia ser aplicada.

Dentre esses estudos, portanto, a psicologia foi tomando seu espaço gradativamente, no que se refere a área jurídica a atuação era pensada de maneira indistinta, pois grupos sociais entendiam que a participação do psicólogo era fundamental em tudo que se tratasse de entendimento profundo do indivíduo, ou seja, era indispensável. Por conseguinte, as doenças mentais foram motivações para o operador do direito considerar como elemento que ao tomar decisões no âmbito jurídico fossem mais coerentes que as tomadas antigamente ao surgimento da psicologia, quando ainda eram decisões meramente ordenatórias, de cunho dogmático somente, mas que não estavam abertos para o convívio real humano.

Quando se refere, a atuação jurídica nos dias de hoje, os reflexos são vistos não só nessa aplicação direta ao indivíduo e suas particularidades, mas influenciam até mesmo nas interpretações das leis e na manutenção das mesmas, o que significa que o estudo evoluindo, os profissionais e também o objeto de estudo tende a evoluir e acompanhar a mudança da sociedade. Nada disso não seria possível sem uma análise subjetiva, que nada mais é do que uma etapa importante, pois está ligada ao sentir, pensar, fantasiar, sonhar, se comportar, amar de cada pessoa de maneira íntima e individual.

O profissional dentro da psicologia jurídica usufrui de todos os princípios de cada disciplina de maneira conjunta, o que beneficia as duas áreas, pois além de atuar com diferentes focos, entender o ser humano, propor mudanças e interpretações distintas, utilizar métodos como a noção de subjetividade, ele também detém de maiores fundamentos como, por exemplo, correntes de pensamento como “psicanálise” criada por Freud, ou estudos médicos em geral que trazem uma construção de visão ampla na saúde mental e não somente daquilo que é palpável.

Para que se possa compreender o que a corrente psicológica da psicanálise contribui é pelo entendimento menos universalizado, pois estuda o cérebro de maneira que entende até mesmo o inconsciente, que é a região obscura do cérebro, ou seja, essa corrente de pensamento e inúmeras outras tem em comum o

alargamento do estudo e demonstram como pensadores e estudiosos antigos da psicologia mudaram o cenário do direito.

Desse modo, a capacitação e formação profissional trazem propostas inovadoras, que ainda evoluem muito com o tempo, e a tendência é que cada vez mais exista uma maior quantidade de profissionais competentes, que treinem a atuação de paradigmas diversos, sendo motivados por toda a construção histórica, até as implicações que trazem para o contexto jurídico atual, que continuem com o interesse de estudar a mente humana e não de universalizar conceitos que não servem para o geral, mas apenas a uma minoria da sociedade, por isso, independente da corrente de pensamento ou posição que o indivíduo deseje se basear, a justiça precisa encaminhar por meio do abstrato.

Por esses motivos, as doenças mentais, desde as mais comuns como depressões, transtorno de ansiedade, transtorno bipolar, e entre outras precisam ser consideradas em sua totalidade, e trazerem aos indivíduos ativos da área do direito e da psicologia um caráter mais humano e uma visão que valorize a visualização da justiça na sociedade, com um conhecimento vasto e rico e também com uma interação que dentro da “psicologia jurídica” possa aplicar os objetivos dessa consciência coletiva.

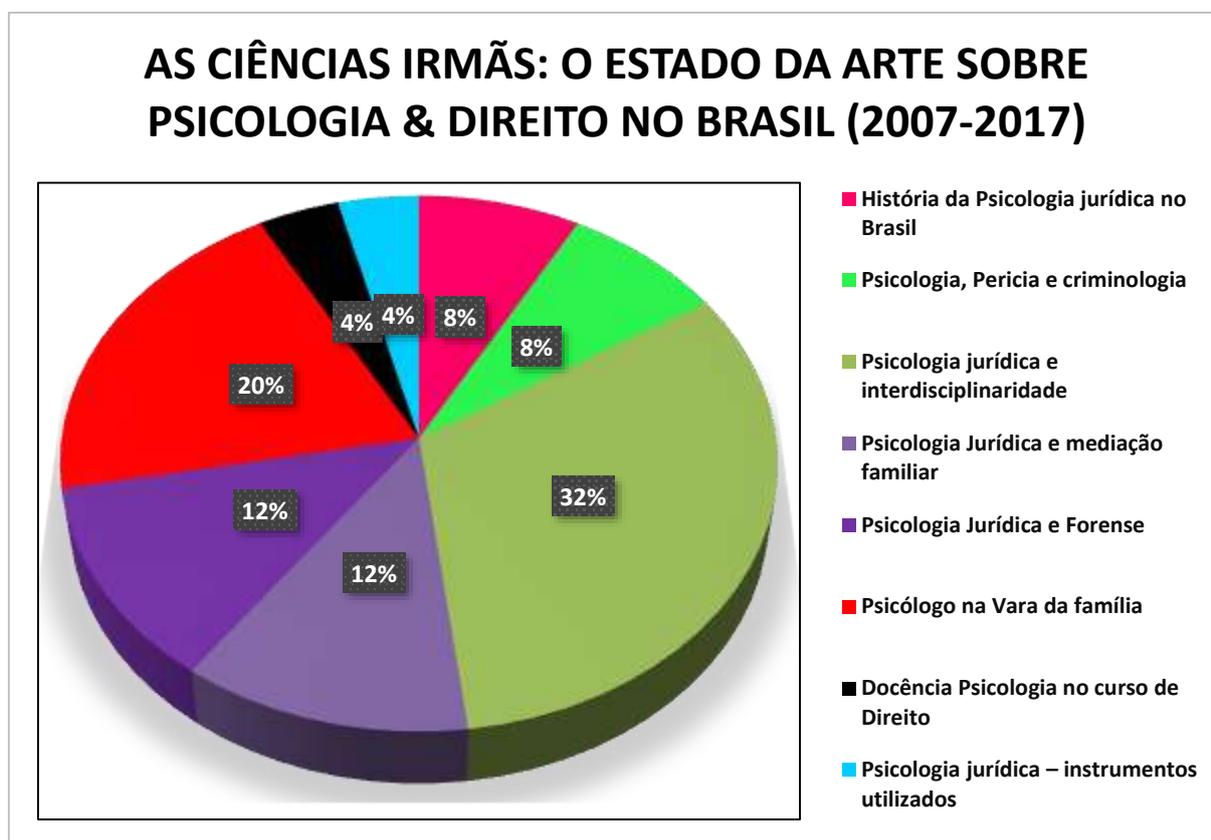
É possível concluir, que com base nos momentos históricos evidenciados pela psicologia e em conseguinte o avanço que trouxe ao cenário do direito, sejam motivações lineares que seguiram buscando a compreensão do ser humano e de sua vida em sociedade.

A psicologia jurídica é um campo de importância imprescindível que precisa seguir considerando a evolução e buscando sempre melhorar a forma de atuação dos profissionais da área, para que se capacitem e busquem uma formação que não seja presa a respostas objetivas ou normativas, mas que também analisem o ser humano e compreenda tudo aquilo que diz respeito ao âmbito jurídico como situações que precisam de interpretações e visualizações diferenciadas para cada processo, caso, acontecimento.

O papel de ambas as disciplinas é cumprido melhor quando estão em conjunto, e faz do direito uma ligação mais forte com a justiça, pois a justiça é abstrata e o equilíbrio é essencial para aplicação das decisões judiciais, que somente é respeitado quando tudo é levado em consideração, no caso de estudo com depoimentos testemunhais, o rigor é mais levado em conta com uma avaliação subjetiva, e em casos de análises periciais a produção de provas é indispensável para trazer fundamento, já no estudo experimental e clínico, que a consideração de aspectos relativos à mente e as doenças envolvidas é usado como instrumento, cria-se uma maneira de respeitar os limites e aplicar corretamente medidas cabíveis aos envolvidos.

Entretanto, a utilidade que os princípios e métodos trazem para a área é inúmera, os profissionais de fato, se tornam mais bem vistos, o campo de atuação se transforma e a “psicologia no contexto jurídico” ou

“psicologia jurídica” é a responsável para que isso ganhe força, sendo então, uma extensão do estudo e consequentemente uma mudança no direito.



Resultado de tabulação Estado da Arte

De acordo com os resultados apresentados, nota-se que conseguimos atingir os objetivos, compreender as relações proximais entre Psicologia e Direito nos últimos dez anos por meio de levantamento de publicações e áreas de concentração.

Através desse estudo foi possível perceber que a Psicologia jurídica é um casamento necessário na sociedade brasileira. Conforme gráfico a seguir, o tema ‘Psicologia jurídica e interdisciplinaridade’ lideram o índice de estudos publicados, com 32%, seguido do tema “Psicologia na Vara da Família” com 20%. O menor índice ficou por conta da “Docência de Psicologia no curso de Direito, com 4%.

Uma questão que chamou a atenção foi a participação de Psicólogos/as nas ações interdisciplinares do judiciário, muitos estudos se propuseram a debater este assunto. Isso mostra o quanto é importante pensar na Psicologia como parceira das decisões em prol do bem-estar familiar por exemplo. A este respeito,

Carvalho (2013) consubstanciada a Coimbra, Ayres e Nascimento (2008), para o psicólogo surge como alguém com condições para ajudar os outros na busca da felicidade e equilíbrio, sendo possível acompanhar os destinos das pessoas, converter, muitas vezes, suas percepções e ‘consciências’; estruturar e transformar personalidades.

Dentre tantas possibilidades de discussões, cabe ressaltar a importância dada ao profissional de Psicologia na Vara da família, nos pensamentos de Eloy (2012), é preciso abrir espaço para a escuta do outro, respeitar as singularidades, assim, a autora conclui citando Rovinski (2007) e ambos afirmam que o trabalho do psicólogo tem sido feito mediante avaliações psicológicas, que têm como fim a coleta de dados, o exame e a apresentação de evidências aos propósitos judiciais. A realização dessas avaliações psicológicas parte de conhecimentos básicos da psicologia, mas, também, necessita que se faça uma adaptação desses conceitos junto às normas legais.

Conclui-se que as ciências irmãs apresentaram sintonia entre teoria e prática, mantendo a essência daquilo que se propõe, sendo o Direito na análise e interpretação de normatização dos comportamentos diante das relações sociais e a Psicologia na compreensão da inter-relação dos fatores comportamentais, patológicos ou não, em estudos profundos da subjetividade.

Através deste estudo introdutório foi possível pensar em outras estratégias de pesquisa, haja vista que o gráfico mostra algumas necessidades de pesquisa, a começar pelas poucas publicações sobre a docência de Psicologia aplicada ao direito e instrumentos utilizados. Acreditamos que os objetivos foram alcançados e pudemos enfim ampliar nossas considerações sobre a interface Psicologia e Direito na atualidade.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Luis Carlos de. Introdução à História do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- BOCK, Ana Mescês Bahia. Psicologias. São Paulo: Saraiva, 2008
- BRITO, Leila Maria Torraca de (Org). Temas de psicologia jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- ELOY, C.B. *Psicologia e Direito: representações judiciais nos casos de abuso sexual na infância*. 2012. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.
- MIRA y López, E. Manual de Psicologia Jurídica. Campinas: LZN, 2005.

OLIVEIRA, Dimas Terra de. História do Direito em prosa e poesia. Disponível em: <<http://conteudojuridico.com.br/index.php?artigos&ver=2.47625>> Acesso em 12 out. 2017

Pimenta, Mirela Camarota. A psicologia em interface com o direito. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/revista/pdfs\\_3/20\\_Artigo10\\_Revista240Keletromica\\_Layout%201.pdf](http://www.mp.go.gov.br/revista/pdfs_3/20_Artigo10_Revista240Keletromica_Layout%201.pdf). Acesso em: 02 set. 2017.

Paul Zacchias – 1o. Médico perito – opinou sobre comportamento dos indivíduos envolvidos com a justiça - 1650: *Questones Medico-Legales*.

Reis, Suely Pereira. Relação entre direito e psicologia. Desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica de Rio de Janeiro. Disponível em: [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/12271/12271\\_3.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/12271/12271_3.PDF) . Acesso em: 02 set. 2017.

SERAFIM, A.P. Investigação Psicológica da Personalidade na Conduta Criminosa. In: RIGONATTI, S. P. Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica. São Paulo: Vetor, 2003.